



Prefeitura de Itapoá – SC Chefia de Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 721/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede reajuste das remunerações dos servidores públicos do Município de Itapoá/SC.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste das remunerações dos servidores públicos do Município de Itapoá/SC, no valor de R\$ 1,00% (um por cento), a ser aplicado da seguinte forma:

I - Outubro de 2017: 0,5% (zero vírgula cinco por cento); e,

II - Novembro de 2017: 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas seguintes rubricas orçamentárias:

02.001.0004.0124.0003.2003 FOLHA DE PAGAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA

03.001.0004.0122.0002.2005 FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

03.002.0004.0122.0002.2011 FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

04.001.0002.0061.0017.2013 FOLHA DE PAGAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA

05.001.0004.0122.0003.2016 FOLHA DE PAGAMENTO DO SEC DE ADMINISTRAÇÃO

05.002.0004.0122.0003.2019 FOLHA DE PAGAMENTO DO SEC DE FINANÇAS

06.001.0004.0451.0004.2021 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE PLANEJAMENTO

06.002.0004.0451.0004.2023 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE URBANISMO

07.001.0011.0334.0018.2027 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE DESENVOLVIMENTO

07.002.0022.0661.0018.2029 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

08.001.0027.0812.0016.2031 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE ESPORTE

09.001.0020.0608.0012.2039 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE AGRICULTURA

09.002.0020.0608.0012.2048 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE PESCA

10.001.0023.0695.0006.2052 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO TURISMO

10.002.0018.0541.0007.2057 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE MEIO AMBIENTE

10.003.0013.0392.0008.2068 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE CULTURA

11.001.0015.0451.0009.2075 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO OBRAS

13.001.0012.0361.0021.2091 FOLHA DE PAGAMENTO PROF DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.001.0012.0361.0021.2096 FOLHA DE PAGAMENTO PROF DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

13.002.0012.0365.0021.2101 FOLHA DE PAGAMENTO PROF DA EDUCAÇÃO INFANTIL

13.003.0012.0366.0021.2106 FOLHA DE PAGAMENTO PROFISSIONAIS DO EJA

14.001.0010.0301.0013.2142 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMS



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

15.001.0008.0244.0005.2143 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMAS

01.001.0001.0031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de setembro de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

